



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
GABINETE DO PREFEITO



Estado do Piauí
 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 CNPJ: 02.927.712/0001-86
 RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 3324 – Centro
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI

§ 4º A aprovação tácita prevista no inciso VI do caput não se aplica quando a titularidade da solicitação for de agente público ou de seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, dirigida a autoridade administrativa ou política do próprio órgão ou entidade da administração pública em que desenvolva suas atividades funcionais.

§ 5º Os prazos a que se refere o inciso VI do caput serão definidos individualmente pelos órgãos do Município no momento do pedido, observados os parâmetros uniformes e os limites máximos para as hipóteses de baixo risco.

§ 6º A previsão de prazo individualizado na análise concreta de que trata o inciso VI do caput não se confunde com as previsões gerais acerca de processamento de pedidos de licença, incluídos os prazos para o licenciamento ambiental.


§ 7º É vedado exercer o direito de que trata o inciso V do caput quando a atividade envolver o manuseio de tecnologia e substâncias de uso restrito.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Administração e Finanças editará, se necessário, normas complementares a este Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, e após esta ser convertida em lei.

BARRAS, 28 de NOVEMBRO de 2019.

GABINETE DO PREFEITO


Carlos Alberto Lages Monte
 Prefeito Municipal



Estado do Piauí
 CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
 CNPJ: 02.927.712/0001-86
 RUA ALVINO JOSÉ FRANCISCO, 3324 – Centro
 CAMPO ALEGRE DO FIDALGO/PI

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ESPECIALIZADOS DE CONTABILIDADE**

Contrato nº 001/2019 – Inexigibilidade n.º 001/2019.

Contratante: Câmara Municipal Campo Alegre do Fidalgo - PI

Contratado: ANTÔNIO HERNANDES DE SOUSA ARAUJO EIRELI.
 CNPJ sob o nº 27.336.560/0001-78.

Objeto: Contratação de empresa especializada de Contabilidade Pública e Tesouraria;

Valor Mensal: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). O valor global deste contrato é de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)

Validade: 12(doze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
 Artigo 13, inciso V
 Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos: DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2019– Inexigibilidade n.º 002/2019.

Contratante: Câmara Municipal Campo Alegre do Fidalgo-PI

Contratado: L.C. SOUSA LTDA – ME, CNPJ nº20.161.678/0001-63

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para locação de Serviços de Manutenção e Assessoria em Processamento de Dados em Software de Gestão de Pessoal/Folha de Pagamento e Recursos Humanos, Portal de Transparência, automação da emissão dos empenhos da folha de pagamento e Acompanhamento.

Valor Mensal: R\$ 1.350,00 (Hum mil trezentos e cinquenta reais). O valor global deste contrato é de R\$ 16.200,00 (Dezesseis mil e duzentos reais)

Validade: 12 (doze) meses;

Fundamento: Lei nº 8.666 de 21.06.93
 Artigo 13, inciso V
 Artigo 25, caput, inciso II.

Fonte de Recursos: DOUDÉCIMO LEGISLATIVO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Rua 14 de Dezembro nº 281 – Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: pmbelempi@bol.com.br e licitabelem@gmail.com

CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

**EDITAL DE CARTA CONVITE Nº 003/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2019**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de reforma de praça na sede do município de Belém do Piauí - PI, homologou o objeto desta licitação em favor do Licitante vencedor a empresa: **LUCIANO GIL MENDES COELHO EIRELI, CNPJ sob o nº 27.519.301/0001-82**, sediada na Av. Industrial II, s/n – Bairro Urbano, Jaicós Piauí, com valor global de R\$ 133.155,17 (Cento e trinta e três mil cento e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua 14 de Dezembro, 281, Centro, Belém do Piauí - PI, 64.678-000.

Belém do Piauí – PI, 29 de novembro de 2019.

Luís José de Carvalho Bento - Presidente da CPL